



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 62/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 58/2022
REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS JAGUARI*, nomeado(a) pela Portaria nº 320/2021, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a retificação do Edital 058/2022 para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. Onde se lê:

3.5. O **período de inscrições será de 07/06/2022 a 09/06/2022**, conforme cronograma objeto do Anexo II.

3.6. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/professores-substitutos/>, no **período entre 9h (nove horas) do dia 7 de junho de 2022 e 23h59min (23 horas e cinquenta e nove minutos) do dia 9 de junho de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.6.1. Após o pagamento da taxa de inscrição é obrigatório o envio da cópia dos seguintes documentos (em arquivo único - formato pdf) para o e-mail **selecao.ja@iffarroupilha.edu.br**, até às 12 horas do dia 10/06/2022

3.7. Caso o(a) candidato(a) possua alguma deficiência ou condição especial e necessite de adaptação para a prova didática, deverá encaminhar o pedido, por escrito, (em arquivo único - formato pdf) para o e-mail **selecao.ja@iffarroupilha.edu.br**, até às 17 horas do dia 10/06/2022, anexando laudo médico que comprove a condição, conforme período estabelecido no cronograma.

3.11. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) mediante preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) através do endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp que deverá ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

pago exclusivamente nas Agências do Banco do Brasil. Para gerar a GRU, o candidato deverá preencher os campos obrigatórios com os seguintes dados:

Unidade Gestora	154628
Gestão	26420 - INST. FED. DE EDUC,CIENC. E TEC. FARROUPILHA
Código de Recolhimento	28883-7 – TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO
Número de referência	982022
Competência	06/2022
Vencimento	10/06/2022
CNPJ ou CPF do Contribuinte	“CPF do candidato”
Nome do Contribuinte / Recolhedor	“Nome completo do candidato”
(=) Valor Principal	40,00
(=) Valor Total	40,00

4.5. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no presente edital deverá realizar a inscrição conforme descrito no item 3.6, cumprir o item 3.6.1 e, além disso, comprovar a condição de pessoa com deficiência nos termos do Art. 2º, §1º da Lei N. 13.146/2015, enviando para o e-mail selecao.ja@iffarroupilha.edu.br, em um único arquivo em formato PDF, cópia do laudo médico contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses (data base será a data de publicação do edital), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), e comprovante de inscrição, até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove minutos), do dia 10/06/2022.

Leia-se:

3.5. O **período de inscrições será de 07/06/2022 a 12/06/2022**, conforme cronograma objeto do Anexo II.

3.6. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/professores-substitutos/>, no **período entre 9h (nove horas) do dia 7 de junho de 2022 e 23h59min (23 horas e cinquenta e nove minutos) do dia 12 de junho de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

3.6.1. Após o pagamento da taxa de inscrição é obrigatório o envio da cópia dos seguintes documentos (em arquivo único - formato pdf) para o e-mail **selecao.ja@iffarroupilha.edu.br**, até às 12 horas do dia 14/06/2022

3.7. Caso o(a) candidato(a) possua alguma deficiência ou condição especial e necessite de adaptação para a prova didática, deverá encaminhar o pedido, por escrito, (em arquivo único - formato pdf) para o e-mail **selecao.ja@iffarroupilha.edu.br**, até às 12 horas do dia 14/06/2022, anexando laudo médico que comprove a condição, conforme período estabelecido no cronograma.

3.11. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) mediante preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) através do endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp que deverá ser pago exclusivamente nas Agências do Banco do Brasil. Para gerar a GRU, o candidato deverá preencher os campos obrigatórios com os seguintes dados:

Unidade Gestora	154628
Gestão	26420 - INST. FED. DE EDUC.CIENC. E TEC. FARROUPILHA
Código de Recolhimento	28883-7 – TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO
Número de referência	982022
Competência	06/2022
Vencimento	14/06/2022
CNPJ ou CPF do Contribuinte	“CPF do candidato”
Nome do Contribuinte / Recolhedor	“Nome completo do candidato”
(=) Valor Principal	40,00
(=) Valor Total	40,00

4.5. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no presente edital deverá realizar a inscrição conforme descrito no item 3.6, cumprir o item 3.6.1 e, além disso, comprovar a condição de pessoa com deficiência nos termos do Art. 2º, §1º da Lei N. 13.146/2015, enviando para o e-mail **selecao.ja@iffarroupilha.edu.br**, em um único arquivo em formato PDF, cópia do laudo médico contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses (data base será a data de publicação do edital), atestando a espécie e o grau



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), e comprovante de inscrição, até às 12 horas do dia 14/06/2022.

2. INCLUI-SE O ITEM 3.19 AO EDITAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.19. Da isenção da taxa de inscrição

3.19.1. Conforme previsto pelo Decreto N. 6.593/2008, poderá solicitar isenção do pagamento da inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto N. 6.135/2007.

3.19.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto N. 6.135/2007.

3.19.3. Para que o candidato seja considerado inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.593/2008, é necessário:

- a) Que o candidato informe seu Número de Identificação Social (NIS) válido;
- b) Que o candidato tenha sido incluído no Cadastro há pelo menos 45 dias;
- c) Que o NIS informado seja do candidato e esteja cadastrado (não excluído);
- d) Que o candidato tenha renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos;
- e) Que o candidato informe NIS e nome completo idênticos aos que constam no Cadastro Único;
- f) Que o candidato tenha incluído ou atualizado seu cadastro há menos de 48 meses.

3.19.4. O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa, nos termos acima citados, deverá fazê-lo no período improrrogável estabelecido no cronograma, procedendo da seguinte forma:

a) realizar inscrição no endereço <http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/professores-substitutos/>;

b) encaminhar o pedido de isenção para o e-mail selecao.ja@iffarroupilha.edu.br, mediante preenchimento do requerimento (Anexo VI) e envio de cópia do RG (arquivo legível). Caso o candidato possua o comprovante de cadastramento no CadÚnico fornecido pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), também poderá ser enviado junto com o requerimento. Importante que o candidato atente-se para o correto preenchimento dos dados, haja vista que as informações serão consultadas na base do Cadastro Único junto ao Ministério da Cidadania.

3.19.4.1. Somente serão aceitos documentos postados em ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO EM FORMATO.PDF (não serão analisados documentos enviados em formato diferente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

3.19.5. Serão indeferidos os pedidos de isenção, quando:

- a) não for preenchido o campo NIS no formulário de inscrição;
- b) o NIS indicado seja inválido, inexistente ou excluído;
- c) o NIS está com renda per capita familiar fora do perfil;
- d) Cadastro desatualizado;
- c) o NIS não seja correspondente ao nome e CPF do candidato que solicita a inscrição;
- d) o NIS que estiver em desacordo com Art. 7º o do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007;
- e) a solicitação de isenção tiver sido encaminhada de forma e prazo diferente do estabelecido neste edital.
- f) solicitação encaminhada sem assinatura ou formato diferente do estabelecido.
- g) o candidato omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- h) o candidato fraudar e/ou falsificar documentação;

3.19.6. Após o encerramento do prazo estabelecido neste edital, a Comissão Organizadora analisará as solicitações de isenção que se enquadrem nos termos dos subitens anteriores, submetendo os dados ao órgão gestor do CadÚnico para constatar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, que indicará se o candidato preenche ou não os requisitos para a concessão da isenção da taxa de inscrição.

3.19.7. A simples solicitação não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.19.8. O requerimento e documento (s) apresentado (s) para a solicitação de isenção do pagamento da inscrição deverão estar em perfeitas condições de legibilidade/visibilidade, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.19.9. Requerimentos enviados em formato diverso do estabelecido neste edital e fora do prazo não serão avaliados.

3.19.10. O candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento do e-mail, que servirá como protocolo de envio. O IFFar e a Comissão Organizadora do processo seletivo não se responsabilizam por e-mails não recebidos ou falha na transmissão de dados através da rede mundial de computadores (internet).

3.19.11. Todos os itens do requerimento deverão ser preenchidos, sob pena de seu indeferimento.

3.19.12. As informações prestadas no momento da inscrição e em documentos referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública.

3.19.13. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição via fax, postal ou extemporâneo.

3.19.14. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

valor da taxa de inscrição, não sendo realizado reembolso.

3.19.15. Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

3.19.16. A relação dos candidatos com pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada, no endereço eletrônico www.iffarroupilha.edu.br/jaguari, conforme cronograma disposto no Anexo II.

3.19.17. Após a publicação dos pedidos de isenção deferidos, cabe ao candidato o envio da documentação conforme descrito no item 3.6.1, no prazo estabelecido neste Edital.

3.19.18. A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico www.iffarroupilha.edu.br/jaguari, simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos, podendo ser interposto recurso através do preenchimento do Anexo IV, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o endereço eletrônico (e-mail) selecao.ja@iffarroupilha.edu.br conforme cronograma do Anexo II.

3.19.19. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no processo seletivo, gerar e imprimir a respectivo GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente no Banco do Brasil, observando o prazo estipulado neste edital, além do cumprimento do item 3.6.1.

3.19.20. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da inscrição na forma e no prazo estabelecido, não terá sua inscrição homologada para esta Seleção Pública.

3. ALTERA-SE O CRONOGRAMA CONTIDO NO ANEXO II, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO

3.1. Onde lê-se:

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Período de Inscrições e envio da documentação conforme item 3.6.1	09h do dia 07/06/2022 até às 23h59 do dia 09/06/2022 Envio da Documentação até às 12h do dia 10/06/2022	Inscrição no endereço http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/professores-substitutos/ e envio dos documentos para e-mail selecao.ja@iffarroupilha.edu.br
Envio da documentação referente a reserva de vagas PcD, conforme item	Até às 12h do dia 10/06/2022	E-mail selecao.ja@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

4.5		
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	10/06/2022	-
Divulgação da Lista Preliminar de Inscritos	13/06/2022	www.iffarroupilha.edu.br/jaguar i
Prazo de recurso quanto à Lista Preliminar de Inscritos	Até às 12h do dia 14/06/2022	Envio do Anexo IV preenchido para e-mail selecao.ja@iffarroupilha.ed u.br
Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições	14/06/2022	www.iffarroupilha.edu.br/jaguar i
Prazo para envio dos documentos referentes à avaliação curricular, conforme item 6.6 e seguintes	A partir da homologação das inscrições até as 12h do dia 15/06/2022	Envio do Anexo IV preenchido para e-mail selecao.ja@iffarroupilha.ed u.br
Divulgação das notas e candidatos aptos à prova de Desempenho Didático	20/06/2022	www.iffarroupilha.edu.br/jaguar i
Recurso quanto às notas e candidatos aptos à prova de Desempenho Didático	Até às 12h do dia 21/06/2022	Envio do Anexo IV preenchido para e-mail selecao.ja@iffarroupilha.ed u.br
Resultado dos Recursos e publicação da lista final de candidatos aptos à prova de Desempenho Didático	21/06/2022	www.iffarroupilha.edu.br/jaguar i
Período para envio de pedido, por escrito, de adaptação para a prova didática com o respectivo laudo médico que comprove a condição, conforme item 3.7	Até às 12h do dia 22/06/2022	E-mail selecao.ja@iffarroupilha.ed u.br
Divulgação do (s) dia (s) e horário (s) para a Prova de Desempenho Didático	22/06/2022	www.iffarroupilha.edu.br/jaguar i
Prazo final para envio do Plano de Aula, conforme horário da prova	23/06/2022	www.iffarroupilha.edu.br/jaguar i
Prova de Desempenho Didático	24/06/2022	Meio remoto através da plataforma <i>GoogleMeet</i>
Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático	27/06/2022	www.iffarroupilha.edu.br/jaguar i
Recurso quanto ao resultado	Até às 12h do dia	Envio do Anexo IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

preliminar da prova de desempenho didático	28/06/2022	preenchido para e-mail selecao.ja@iffarroupilha.edu.br
Resultado dos Recursos quanto ao resultado preliminar da prova de desempenho didático	28/06/2022	www.iffarroupilha.edu.br/jaguari
Divulgação do resultado preliminar	29/06/2022	www.iffarroupilha.edu.br/jaguari
Recurso quanto ao resultado preliminar	Até às 12h do dia 30/06/2022	Envio do Anexo IV preenchido para e-mail selecao.ja@iffarroupilha.edu.br
Homologação do resultado final	30/06/2022	www.iffarroupilha.edu.br/jaguari

3.2. Leia-se:

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Período de Inscrições e envio da documentação conforme item 3.6.1	09h do dia 07/06/2022 até às 23h59 do dia 12/06/2022 Envio da Documentação até às 12h do dia 14/06/2022	Inscrição no endereço http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/professores-substitutos/ e envio dos documentos para e-mail selecao.ja@iffarroupilha.edu.br
Período de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	Até 12h do dia 10/06/2022	Envio do Anexo VI preenchido para o e-mail selecao.ja@iffarroupilha.edu.br
Divulgação do resultado dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição	13/06/2022	www.iffarroupilha.edu.br/jaguari
Recurso quanto aos pedidos de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	Até às 12h do dia 13/06/2022	Envio do Anexo IV preenchido para e-mail selecao.ja@iffarroupilha.edu.br
Envio da documentação referente a reserva de vagas PcD, conforme item 4.5	Até às 12h do dia 14/06/2022	E-mail selecao.ja@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	14/06/2022	-
Divulgação da Lista Preliminar de Inscritos	14/06/2022	www.iffarroupilha.edu.br/jaguari
Prazo de recurso quanto à Lista Preliminar de Inscritos	Até às 12h do dia 15/06/2022	Envio do Anexo IV preenchido para e-mail selecao.ja@iffarroupilha.edu.br
Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições	15/06/2022	www.iffarroupilha.edu.br/jaguari
Prazo para envio dos documentos referentes à avaliação curricular, conforme item 6.6 e seguintes	A partir da homologação das inscrições até as 20h do dia 15/06/2022	Envio do Anexo IV preenchido para e-mail selecao.ja@iffarroupilha.edu.br
Divulgação das notas e candidatos aptos à prova de Desempenho Didático	20/06/2022	www.iffarroupilha.edu.br/jaguari
Recurso quanto às notas e candidatos aptos à prova de Desempenho Didático	Até às 12h do dia 21/06/2022	Envio do Anexo IV preenchido para e-mail selecao.ja@iffarroupilha.edu.br
Resultado dos Recursos e publicação da lista final de candidatos aptos à prova de Desempenho Didático	21/06/2022	www.iffarroupilha.edu.br/jaguari
Período para envio de pedido, por escrito, de adaptação para a prova didática com o respectivo laudo médico que comprove a condição, conforme item 3.7	Até às 12h do dia 22/06/2022	E-mail selecao.ja@iffarroupilha.edu.br
Divulgação do (s) dia (s) e horário (s) para a Prova de Desempenho Didático	22/06/2022	www.iffarroupilha.edu.br/jaguari
Prazo final para envio do Plano de Aula, conforme horário da prova	23/06/2022	www.iffarroupilha.edu.br/jaguari
Prova de Desempenho Didático	24/06/2022	Meio remoto através da plataforma <i>GoogleMeet</i>
Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático	27/06/2022	www.iffarroupilha.edu.br/jaguari
Recurso quanto ao resultado preliminar da prova de desempenho	Até às 12h do dia 28/06/2022	Envio do Anexo IV preenchido para e-mail



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

didático		selecao.ja@iffarroupilha.edu.br
Resultado dos Recursos quanto ao resultado preliminar da prova de desempenho didático	28/06/2022	www.iffarroupilha.edu.br/jaguari
Divulgação do resultado preliminar	29/06/2022	www.iffarroupilha.edu.br/jaguari
Recurso quanto ao resultado preliminar	Até às 12h do dia 30/06/2022	Envio do Anexo IV preenchido para e-mail selecao.ja@iffarroupilha.edu.br
Homologação do resultado final	30/06/2022	www.iffarroupilha.edu.br/jaguari

4. INSERE-SE O ANEXO VI AO EDITAL 058/2022.

Jaguari/RS, 08 de junho de 2022.

Ricardo Antonio Rodrigues
Diretor-Geral
Portaria nº 320/2021
IFFar – *Campus Jaguari*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	Área:
RG:	Data de expedição do RG:
CPF:	Nome da mãe:
E-mail:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico)	

Solicito isenção do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo de contratação temporária regido pelo edital ___/2022, e DECLARO que estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. DECLARO, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis e, principalmente, criminais (Art. 299 do Código Penal) e responsabilização legal prevista pela Lei nº 12.101/2009, art. 15, § 1º, alterada pela Lei nº 12.868/2013.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato